



Coordenação Nacional dos  
Demitidos e Anistiados nas  
Estatais e Serviços Públicos

Fed., Indep. Trab. Trilhos - Fed. Única Petroleiros - Fed. Nac. Urbanitários - Telefônicos - Ecetistas - Vale do Rio Doce - Portuários - Est. Extintas -  
Condsef/Sindsep/DF

Fundada na Plenária Nacional em 11/03/93 na Câmara dos Deputados

Brasília, 22 de outubro de 2011

## **INFORME NACIONAL AOS ANISTIADOS(AS) e ANISTIANDOS(AS) PELA LEI 8878/94**

Companheiras e companheiros,

***Conforme divulgado no Informe anterior, no período de 17 a 19 do corrente, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal, promoveu o 5º SEMINÁRIO LATINO-AMERICANO DE ANISTIA E DIREITOS HUMANOS e, neste Informe, estaremos apresentando um resumo dos principais pontos.***

*Agradecemos, preliminarmente, a presença dos companheiros sindicalistas estaduais da nossa base, representantes estaduais, colabores históricos e anistiados(as) que, ao longo desses 21 anos conosco batalham pela reparação das injustiças impostas e o resgate dos nossos direitos.*

Ao longo do 5º Seminário foram tratados temas correlatos ao objeto do evento, oportunidade em que autoridades internacionais e nacionais se manifestaram. Infelizmente a AGU - Advocacia Geral da União e Ministros de Estado, não compareceram ao Seminário, frustrando a expectativa dos presentes.

No dia 17 de outubro, houve a realização das oficinas temáticas, ocasião em que foram discutidos temas específicos: “Lei 8878/94 – problemas afetos aos demitidos, anistiados e anistiandos”, “Plano de Demissão Voluntária - PDV”, “Anistiados Políticos – Lei 10559/02”, “Perseguidos na ditadura militar”, “O Estado Palestino”.

Nós, Rosa Maria, enquanto CNDAESP e Telma, representando a FENADADOS, integramos o grupo da oficina que tratou dos(as) demitidos(as), anistiados(as) e anistiandos(as) da Lei 8878/94. A mesa foi composta pelo Sr. Oton P. Neves, Secretário-Geral do SINDSEP/DF que a presidiu e por dois outros membros: eu, Rosa Maria da CNDAESP e René do Sindsep/RS. O plenário contou com a presença de sindicalistas e delegados da base dos servidores públicos federais, bem como a companheira Hilza Maria e Ricardo José, da CNDAESP, representantes anistiados(as) da base do SERPRO-Brasília e demais anistiados de outras categorias. Alguns participantes da oficina apresentaram contribuições para o processo de discussão e o plenário aprovou o documento encaminhado pelo jurídico do SINDSEP/DF, como documento-base. Este documento foi complementado por propostas e sugestões de integrantes do plenário, de modo a que se contemplassem, também, as questões de interesse dos(as) empregados(as) das empresas públicas e estatais. Assim, o processo de discussão com o plenário e a incorporação de propostas pertinentes, permitiu que o documento abordasse a maior parte dos aspectos de interesse dos anistiados(as) e anistiandos(as) das diversas categorias. Este documento, em sua versão final foi entregue, no período da tarde, à Coordenação do Seminário. Serviu de base para a elaboração do DOCUMENTO OFICIAL DO 5º SEMINÁRIO LATINO-AMERICANO DE ANISTIA E DIREITOS HUMANOS e a este foi anexado, para as devidas providências.

FENADADOS - CA 7- Edifício Benedito Zacarias, Bloco Y, 2º andar - Lago Norte - Brasília/DF -1  
CEP: 70.000 Fone/Fax: (61) 3244-3556; e-mail: [fenadados@fenadados.org.br](mailto:fenadados@fenadados.org.br)

Conforme consta, de forma consolidada no documento oficial, demitidos(as) do Governo Collor e anistiados/anistiandos pela Lei 8878/94, denunciam, como aspectos mais relevantes a manutenção de injustiças após seus retornos aos postos de trabalho, mesmo após 17 anos de conquista das anistias, bem como a prática de violações legais, por parte das empresas/orgãos, destacando-se:

→ *perseguições políticas, assédio moral, remunerações e ou regime jurídico de contratos de trabalho incompatíveis com seus paradigmas, benefícios a que fazem jus castrados, não contagem do tempo de serviço para efeito de aposentadoria e progressão funcional, rejeição de órgãos e empresas de origem ao retorno de servidores(as) anistiados(as), falta de amparo a pensionistas e aos doentes que não tiveram condições de retorno ao trabalho, apesar de anistiados, entre outros.*

→ *além disso, encaminharam, mais uma vez, o seu integral apoio a trabalhadores(as), demitidos(as) por Collor, que não tiveram a possibilidade do acesso à anistia pela Lei 8878/94, dada a não suficiente veiculação desse direito, o que levou à busca do PLS 372/2008, que está, hoje, dependendo, praticamente, da sanção presidencial*

Ao longo do 5º Seminário, nos dias 18 e 19 diversas mesas realizaram-se, abordando assuntos de interesses a anistiados(as) e anistiandos(as) pela Lei 8878/94, bem como a pedevistas, os(as) demitidos(as) por FHC, que lutam por amparo de dispositivo legal a seus retornos, já que foram imoral e explicitamente ludibriados por aquele Governo.

Apesar de a maioria das mesas realizadas no 5º Seminário serem de extrema importância, destacamos, adiante, as que trataram mais diretamente de assuntos de interesse específico de anistiados(as) e anistiandos(as).

→ “O exercício da advocacia no cumprimento das Lei 10559 e 8878/94, em que um grupo de advogados especialistas, expuseram seus entendimentos sobre o correto cumprimento, pelo Estado, do estabelecidos nas referidas leis;

→ “Avanços e retrocessos no cumprimento da Lei 8878/94. Nesta mesa, os Procuradores da 10ª Região, Adélio Justino Lucas e Ludmila Reis Brito, abordaram questões relacionadas a anistiados(as) e anistiandos(as). Ficou evidente que o entendimento dos senhores procuradores é pela prática de salários justos, com correções competentes, contando o tempo de serviço, incluindo o período em que estiveram fora de seus postos de trabalho e enquadramento correto no regime jurídico de contratação do trabalho, bem como repudiam, veementemente, a prática de discriminações, de assédio moral e persecutória a anistiados(as).

→ “A atuação dos tribunais internacionais frente às violações de Direitos Humanos”, em que o Dr. Tarcisio Dal Maso Jardim, expôs seus entendimentos sobre esta instância como fórum de recurso, em caso de descumprimento de Leis pelo Estado. *Observamos que este passa a ser um fórum de interesse, caso se mantenha a condição de descumprimento das leis de anistia. Estamos atentos!*

→ “A União e o enfrentamento ao assédio moral, ao descumprimento do Regime Jurídico Único e à correta adequação salarial dos servidores abrangidos pela Lei 8878/94”, mesa em que vários representantes do Estado incluindo a AGU deveriam estar presentes, contou apenas com a presença do Sr. Duvanier Paiva Ferreira, Secretário da SRH/MPOG e da Sra. Érida Maria Feliz, Presidente da CEI/MPOG. A Sra. Érida apresentou um balanço geral e o Sr. Duvanier respondeu questões

específicas à vários pontos abordados pelo plenário. No que se refere ao RJU, o Sr. Duvanier esclareceu que este assunto encontra-se ainda pendente de solução nas discussões que estão sendo tratadas entre SRH/MPOG e a AGU, bem como mostrou-se sensível aos nossos pleitos de discussão relativamente a questões da precariedade e manutenção dos postos de trabalho para anistiados(as) de empresas públicas alocados em órgãos da administração direta, bem como atitudes discriminatórias, persecutórias e de assédio praticadas para com anistiados(as), disponibilizando-se para discutir, em reunião específica, encaminhamentos para dirimir estes tipos de ocorrências.

→ “A relevância da Sociedade organizada para o cumprimento da Lei 8878/94”, mesa que embora tenha tido cortado parte de seu tempo devido à atrasos verificados no dia 19, em mesas anteriores, contando com dirigentes de sindicatos, federações e confederações de trabalhadores(as) e com a presença da CNDAESP, reafirmou, no seu coletivo, o entendimento pela correção dos desvios, perseguições, assédios e morosidade no cumprimento da referida Lei 8878/94, remoção dos obstáculos para a sua integral aplicabilidade e extensão dos direitos à anistia aos anistiados(as), objeto do PLS 372/2008 e aos pedevistas, mediante legislação específica. Entendem que, se mantidas as criticadas condições supra referidas, em lugar dos(as) trabalhadores(as) terem sido anistiados(as) quem foi e continua sendo anistiado é o Estado.

→ Na mesa “O Plano de Demissão Voluntária (PFV) – Gêse e Direito, foi apresentado pelo coletivo dos integrantes da mesa e do plenário, a convicção do direitos desses trabalhadores(as) ao retorno a seus postos de trabalho; Reconhecem, contudo, que há necessidade de um maior convencimento de representantes do Governo para melhor entenderem esta questão, no que a CDHM se comprometeu, na pessoa da Deputada Érica KoKai, a encaminhar os correspondentes pleitos.

→ Outras mesas específicas contaram com representantes de várias entidades e abordaram aspectos de interesse dos presentes.

Ressaltamos a importante presença de deputados(as) federais, que integraram e presidiram as mesas, componentes da CDHM e da CEANISTI, fóruns que, incessantemente, têm apoiado e encaminhado, as nossas solicitações às diversas instâncias do Governo Federal e, mais uma vez, se mostraram dispostos para, conosco, lutarem para o fiel cumprimento das Leis e a garantia dos nossos direitos, em conjunto com o Ministério Público do Trabalho.

No que se refere à Lei 8878/94, é importante destacar que o plenário, por diversas vezes manifestou-se, ao longo do Seminário, colocando questões de discriminação salarial, assédio, falta de amparo a pensionistas, desconsideração do tempo de serviço para enquadramento salarial, benefícios e aposentadoria, impedimento da aplicação da Lei para anistiados(as) doentes que não chegaram a assumir seus postos de trabalho por absoluta impossibilidade física. Lembraram que muitos deles, inclusive, já fazia jus ao retorno desde 1994 e por descumprimento, pelo Estado da Lei, não retornaram, ficaram lesionados ou faleceram.

Dando seqüência a tudo o que foi tratado, abordado e encaminhado no Seminário, após discussão com a representação da FENADADOS, com o representante do Ministério Público do Trabalho e com parlamentares que integram a CDHM e a CEANISTI, estaremos dando seqüência aos trabalhos e cobrando encaminhamentos e soluções para as questões apresentadas, no que compete a cada um dos fóruns de representação.



Coordenação Nacional dos  
Demitidos e Anistiados nas  
Estatais e Serviços Públicos

Fed., Indep. Trab. Trilhos - Fed. Única Petroleiros - Fed. Nec. Urbanitários - Telefônicos - Ecetistas - Vale do Rio Doce - Portuários - Est. Extintas -  
Condsef/Sindsep/DF

Fundada na Plenária Nacional em 11/03/93 na Câmara dos Deputados

Em específico ao Ministério Público do Trabalho da 10ª Região, conforme informamos no documento anteriormente divulgado, deveremos entrar em contato com o Procurador, Dr. Valdir, para aferirmos o estágio atual do nosso pleito de audiência conjunta com o SERPRO. Quanto aos demais encaminhamentos, estaremos, em conjunto com a FENADADOS, ao longo das próximas semanas, discutindo os encaminhamentos e soluções competentes aos problemas de anistiados(as) e anistiandos(as), principalmente a questão do ajuste salarial.

Destacamos, para fins de esclarecimento, por ser a base do Rio de Janeiro, a mais numerosa, solicitamos à FENADADOS e ao SINDPD/RJ que se fizessem presentes no Seminário, além da representação sindical, Mario Melo, a representação da base e os colaboradores, incluindo os históricos, no que agradecemos a presença da Neusa e da Edméia.

Manifestamos nossos agradecimentos à FENADADOS por ter envidado esforços que viabilizaram a presença da Sra. Telma Dantas ao longo de todo o Seminário e na mesa específica, ao Sindicato de São Paulo e ao do Rio de Janeiro, pela presença de representantes dos trabalhadores anistiados(as) e anistiandos(as), históricos, eleitos pela base e dirigentes sindicais.

***Companheiros e companheiras, reiteramos o nosso entendimento que somente a UNIÃO dos esforços contribuirá para a vitória do coletivo. Mais uma vez ressaltamos que os resultados por nós obtidos na luta pela anistia, ao longo desses mais de 20 anos, foram frutos da organização, união, enfrentamento, compromisso com a verdade, ética e busca de soluções.***

**SOMENTE JUNTOS SEREMOS EFETIVAMENTE FORTES PARA AGIR NO SENTIDO DO AVANÇO E DO INTERESSE DO COLETIVO DA NOSSA LUTA!**

**Rosa Maria M. de Barros**  
Coordenação Nacional - CNDAESP

**Nota:** Pouco falta para o PLS 372/2008, de autoria do Senador Edson Lobão, que trata da extensão de prazo para apresentação de requerimentos para concessão de anistia aos servidores que não foram contemplados com o diploma da Lei 8878/94. Estejamos atentos.! Vamos nos organizar, com o apoio dos sindicatos locais e da FENADADOS para fazer valer o direito desses(as) trabalhadores(as)!